



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 1247 DE 16º DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, REVOGA a Portaria nº 580, de 01.09.2021 e NOMEIA os membros abaixo relacionados, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.272, de 17 de dezembro de 2009, para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI):

Representante da Coordenadoria Municipal de Trânsito:

- MARCELO DOS SANTOS DA SILVA (titular);
- CLOVIS BAPTISTA COERTJENS (suplente).

Representante da Associação dos Escolares de Torres/RS:

- DIEGO BUENO DE SIQUEIRA (titular);
- ANELISE BOOSLER DE CAMPOS (suplente).

Representante com conhecimento na área de trânsito:

- CLEDIR ELISIANDRO WULFF (titular);
- DANIEL ANDRÉ DOTTO (suplente).

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 16º de novembro de 2023.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.